

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Ata da Reunião Ordinária de Diretoria nº 81ª do Coren-MS, realizada no dia sete de novembro de dois mil e dezenove.

01 Às oito horas do dia sete de novembro de dois mil e dezenove, na subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na rua Ciro Melo nº 1374 – Jardim Central em Dourados/MS, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 057/2017, publicada DOU em 08 de dezembro de 2017. I. Verificação do "Quórum" Pleno. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Sr. Cleberson dos Santos Paião. Ordem do dia: 01 Requisição de auxílio de representação do mês de outubro/2019: Conselheiros: Rodrigo Alexandre Teixeira (10) auxílios; Cleberson dos Santos Paião (09) auxílios; Sebastião Junior Henrique Duarte (04) auxílios; Alisson Daniel Fernandes da Silva (08) auxílios; Nívea Lorena Torres (15) auxílios; Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano (08) auxílios; Carolina Lopes de Moraes (07) auxílios; Lucyana Conceição Lemes Justino (13) auxílios; Aparecido Vieira Carvalho (02) auxílios; Colaboradores: Suzicléia Strapason (11) auxílios; Julio Ricardo França (01) auxílio; Roberto Francisco dos Santos (04) auxílios; Dieimes Leandro da Silva (13) auxílios; Ruan Diego Dias As Lima (05) auxílios; Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida (03) auxílios; Maria Cristina Chiapetti (09) auxílios; Juliano Souza Graciose (14) auxílios; Abilio Torres dos Santos Neto (07) auxílios; Vania Paula Stolte (04) auxílios;; Selma Aparecida dos Santos Rodrigues (15) auxílios; Shirlei Santina Gonçalves (09) auxílios; Vergilio Coronel da Silva Neto (05) auxílios; Giannine Roberta Marcelino de Souza Franca (05) auxílios; Wilson Brum Trindade Junior (09) auxílios; Antonio Carlos 26 Alves da Costa Junior (01) auxílios; Fuad Fayez Mahmoud (06) auxílios; Gislaine Alexandra Lescano (11) auxílios; Fábio Roberto dos Santos Hortelan (01) auxílios; Silvia Alves Bonifácio Borgato (04) auxílios; Patrick da Silva Gutierres (04) 30 auxílios. Aprovado pagamento dos auxílios após parecer favorável da controladoria.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

02. Parecer n.028/2019 – Controladoria interna. Solicitação de estorno pelo pagamento de inscrição, considerando o indeferimento de registro de diploma pelo SISTEC, exigência da Resolução Cofen n. 560/2017. Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade o estorno dos valores ao requerente após confirmação do 34 crédito deste pelo DFIC. 03. Memorando n.083/2019 - Departamento de 35 Administração. Programa de desligamento voluntário - PDV. Realizado a leitura da 36 minuta, decide-se pelo encaminhamento ao DJUR e Controle Interno para manifestação. 04. Parecer DJUR n.094/2019 – Prontuário n.497339. Solicitação de profissional de enfermagem pela isenção nas anuidades por motivo de doença grave. Realizado a 39 leitura do parecer, aprovado por unanimidade. 05. Despacho DJUR n.088/2019 – PAD 40 n. 018/2018. Contratação de empresa especializada em realização de serviços de limpeza para sede e subseções do Coren-MS. Legalidade na continuidade do contrato. Considerando o despacho 088/2019 do DJUR, considerando não haver óbice 43 na continuidade do contrato, fica aprovado a permanência do contrato com a empresa Rodroli Serviços Eirelli. 06. Memorando n.049/2019. Solicitação de abertura de PAL 45 para contratação de empresa especializada em apólice de seguro para nova sede do Coren-MS. Homologado a aprovação Ad Referendum. 07. Processo Administrativo 47 Disciplinar em desfavor a funcionária Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva. 48 Pedido de reconsideração na decisão proferida pela aplicação de advertência. Realizado discussão pela diretoria, considerando o que consta nos autos do PAD 025 e 50 236/2019 decide-se pela manutenção da penalidade aplicada, e encaminhamento para Reunião de Plenário. 08. Inclusão de Pauta. Reunião com a profissional Enfermeira Sra. Lucimara S. de Souza, Coren-MS 259.508. Dr. Sebastião questiona a profissional se é verdadeira o atestado emitido por ela para a paciente se afastar das atividades de trabalho por 02 meses, a mesma confirma que sim. Dr. Sebastião orienta que o 55 profissional de enfermagem não emite atestado que afaste o empregado das atividades, 56 apenas atestado de comparecimento. Fala que o Coren-MS recebeu o Ofício n. 720/2019 57 SEMED assinado pelo assessor jurídico Dr. Evandro Moraes Brandão, solicitando do 58 Coren-MS a informação se o profissional de enfermagem tem a atribuição de emitir o documento. Dr. Sebastião orienta a Sra. Lucimara para evitar situações em que a 60 coloque em problemas éticas e legais, encaminhar esse tipo de demanda a quem é de direito. Dr. Sebastião orienta que caso essa situação for encaminhada a outras instancias,



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73 63 ela poderá responder eticamente perante ao Conselho. E que o Coren-MS já realizou a 64 resposta a SEMED com base no parecer CTA/Cofen n. 056/2008. Nada a mais a se tratar, as onze horas e trinta minutos fica encerrada a 81ª Reunião Ordinária de 65 66 Diretoria. 67 68 69 70 71 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Presidente Secretário 72 Coren-MS n. 85775 Coren/MS n.123978 73 74 75 76 Sr. Cleberson dos Santos Paião 77 **Tesoureiro** Coren-MS n. 546012 78 79 80